

Juiz vai ao TSE contra convenção

O ex-juiz José Britto da Cunha recorreu ao Tribunal Superior Eleitoral contra a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de não tomar conhecimento de seu pedido de impugnação da convenção do Partido Democrático Trabalhista (PDT). A decisão do TRE foi tomada em sessão extraordinária do Tribunal realizada na segunda-feira passada, mas Britto da Cunha, que se sentiu prejudicado, resolveu recorrer. "Eu acredito na minha vitória em instância superior", disse ele.

O Tribunal Regional desconheceu o pedido por entender que Britto da Cunha não tem legalidade para solicitar a inauguração.

OUTRO CASO

Também o procurador regional eleitoral, Haroldo Ferraz da Nóbrega, entrou com recurso no TSE para que seja realizada a não impugnação da candidatura de Múcio Athayde em função de problemas com a transferência de domicílio eleitoral. Ferraz da Nóbrega estima que dentro de 20 ou 30 dias seu recurso estará julgado.